



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

85

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades desta Unidade Administrativa.

Órgão Responsável pela Contratação: Secretaria de Cultura e Turismo.
Responsável pela Contratação: Luís Carlos Rodrigues.

NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.
Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.
Decreto Municipal nº 29/2023, de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações posteriores.

OBJETO

Contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico do(a) Cantor(a) Bruna Karla, a ser realizado no dia 13 de abril de 2025, em alusão ao Dia do Evangélico, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Forquilha/CE.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Bruna Karla se justifica pela importância de promover um evento de qualidade e relevância para a comunidade evangélica do município de Forquilha/CE. A presença da artista renomada no cenário gospel nacional irá proporcionar um momento de celebração e louvor, fortalecendo os valores e a cultura religiosa da região.

Além disso, a realização do show em alusão ao Dia do Evangélico contribui para a valorização e reconhecimento da comunidade evangélica, promovendo a inclusão e a diversidade religiosa no município. A parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo demonstra o compromisso da gestão municipal em promover eventos que atendam aos interesses e necessidades da população, fortalecendo a cultura local e fomentando o turismo religioso na região.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública refere-se à prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Bruna Karla, a ser realizado no dia 13 de abril de 2025, em alusão ao Dia do Evangélico, junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. Este tipo de contratação se enquadra como uma contratação de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de apresentação do show artístico da cantora Bruna Karla é necessária para a celebração do Dia do Evangélico em Forquilha/CE, promovendo a cultura e a arte religiosa na cidade. A realização deste evento contribuirá para a valorização da comunidade evangélica, fortalecendo a diversidade cultural e promovendo a inclusão social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





86

contratação seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a legalidade do processo.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação para a apresentação do show artístico da cantora Bruna Karla ainda não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. Agradecemos a compreensão.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, conforme previsto no art. 35 da Lei 14.133/2021.
2. Apresentação de documentação que comprove a capacidade técnica e operacional da empresa para a realização do show artístico, conforme exigido no art. 32 da referida lei.
3. Realização de processo licitatório, conforme determina o art. 22 da Lei 14.133/2021, garantindo a igualdade de condições entre os concorrentes.
4. Elaboração de contrato que estabeleça claramente as obrigações das partes, os prazos de execução do serviço e os valores envolvidos, conforme previsto no art. 62 da referida lei.
5. Garantia de que o show artístico será realizado de acordo com as normas de segurança e saúde vigentes, visando a proteção do público e dos trabalhadores envolvidos, conforme determina o art. 38 da Lei 14.133/2021.
6. Prestação de contas detalhada dos recursos públicos utilizados na contratação do serviço, conforme previsto no art. 63 da referida lei, garantindo a transparência e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores de serviços de apresentação de show artístico, levando em consideração a reputação e a qualidade dos serviços prestados.
2. Elaborar o termo de referência com todas as especificações técnicas e artísticas necessárias para a realização do show da cantora Bruna Karla, incluindo data, local, horário, estrutura necessária, entre outros detalhes.
3. Realizar processo licitatório para a contratação do serviço, seguindo os trâmites legais e garantindo a transparência e a competitividade entre os fornecedores interessados.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, fornecendo informações sobre as cláusulas contratuais, os direitos e deveres das partes envolvidas, e os procedimentos a serem adotados em caso de descumprimento das obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





5. Realizar reuniões de alinhamento com a equipe responsável pela organização do evento, para garantir que todas as etapas estejam sendo cumpridas conforme o planejado e que não haja problemas de última hora.
6. Estabelecer um plano de comunicação para divulgar o evento e atrair o público-alvo, garantindo o sucesso da apresentação da cantora Bruna Karla e a valorização do Dia do Evangélico no município de Forquilha/CE.
7. Monitorar o cumprimento do contrato durante a execução do serviço, verificando se todas as cláusulas estão sendo respeitadas e se a qualidade do show está de acordo com o esperado.
8. Realizar a prestação de contas ao final do evento, garantindo a transparência na utilização dos recursos públicos e a prestação de contas à sociedade sobre a realização do show artístico.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado para a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Bruna Karla, em alusão ao Dia do Evangélico, é necessário realizar uma pesquisa de mercado para identificar possíveis fornecedores que atendam às exigências do edital. Nesse processo, é importante verificar a disponibilidade de artistas similares, os valores praticados no mercado, a reputação dos fornecedores e a qualidade dos serviços prestados.

Além disso, é fundamental garantir a transparência e a competitividade no processo de contratação, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Dessa forma, a administração pública deve realizar uma análise criteriosa das propostas recebidas, considerando não apenas o preço, mas também a capacidade técnica e a adequação do fornecedor às necessidades do evento. Assim, o levantamento de mercado é essencial para garantir a eficiência e a legalidade na contratação de serviços artísticos para eventos públicos.

A seguir, relacionamos abaixo os procedimentos licitatórios/administrativos do objeto referente a contratação pretendida:

ÓRGÃO/MUNICÍPIO	PROCEDIMENTO	OBJETO	LINK
Prefeitura Municipal / Itapipoca/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA "BRUNA KARLA" NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023, ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO 108º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/216697/licit/37312
Prefeitura Municipal / Trairi/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA EVANGÉLICA "BRUNA KARLA", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AOS	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/201527/licit/34258





88

		"71 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI" COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS NO MUNICÍPIO DE TRAIRI	
Prefeitura Municipal / Chorozinho/CE	Inexigibilidade	CONTRATAÇÃO DO SHOW DA CANTORA BRUNA KARLA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 32º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE	https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/dispensa_inexibilidade/detalhes/proc/138593/licit/21395

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ATRAÇÃO NACIONAL - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE GRANDE PORTE DE RENOME NACIONAL, ARTISTA OU BANDA COM REPERTÓRIO ESTILO GOSPEL	CACHÊ	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, de acordo com orçamento estimativo e/ou pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na realização de um processo licitatório, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Através deste processo, serão selecionadas empresas especializadas na prestação de serviços de apresentação de show artístico, com foco na cantora Bruna Karla, para o evento em alusão ao Dia do Evangélico, a ser realizado no dia 13 de abril de 2025, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE. A empresa vencedora da licitação será responsável por organizar e executar o show, garantindo a qualidade e o sucesso do evento.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Bruna Karla, em comemoração ao Dia do Evangélico, é possível concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A escolha da artista Bruna Karla, conhecida por suas músicas gospel e por sua mensagem de fé, está alinhada com o propósito de celebrar a data de forma cultural e religiosa, promovendo a valorização da cultura evangélica no município de Forquilha/CE. Além disso, a realização do





89

show em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo demonstra o compromisso do poder público em promover eventos diversificados e inclusivos para a população.

A presença de Bruna Karla no evento contribuirá para atrair um público diversificado, fortalecendo a identidade cultural e religiosa da comunidade evangélica e promovendo a integração entre os moradores do município. A contratação da cantora também representa uma oportunidade de fomentar a economia local, através da geração de empregos temporários e do aquecimento do comércio durante a realização do show. Dessa forma, a contratação da apresentação de Bruna Karla se mostra como uma escolha acertada para atender a demanda de celebração do Dia do Evangélico, promovendo a cultura, a arte e a diversidade religiosa no município de Forquilha/CE.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a apresentação do show artístico da cantora Bruna Karla no dia 13 de abril de 2025, em alusão ao Dia do Evangélico, não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a realização do evento conforme o planejado e dentro do prazo estabelecido. É fundamental que todos os detalhes e condições do contrato sejam cumpridos integralmente para o sucesso da apresentação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento para a contratação do show da cantora Bruna Karla foi feito junto à Secretaria de Cultura e Turismo de Forquilha/CE, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas. O DFD foi elaborado para formalizar a demanda, seguido pela cotação de preços e pelo ETP, que consistiu em um estudo técnico preliminar para garantir a qualidade do serviço prestado. O planejamento incluiu a definição da data do evento, 13 de abril de 2025, em comemoração ao Dia do Evangélico.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Bruna Karla, em comemoração ao Dia do Evangélico, tem como principal objetivo promover a cultura e a valorização da música gospel no município de Forquilha/CE. Através desse evento, busca-se fomentar a arte e a expressão cultural, proporcionando um momento de entretenimento e celebração para a comunidade local.

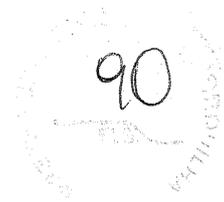
Além disso, a contratação desse show artístico visa fortalecer a relação entre a Secretaria de Cultura e Turismo do município e a população, estabelecendo um canal de comunicação e interação por meio da música e da arte. A presença da cantora Bruna Karla também contribui para a promoção do turismo local, atraindo visitantes e gerando impacto econômico positivo para a região.

Por fim, a realização desse evento está alinhada com as diretrizes da Lei 14.133 de licitações, que preconiza a busca pela eficiência, transparência e economicidade na contratação de serviços públicos. Dessa forma, a contratação da apresentação de Bruna Karla representa um investimento na cultura e no entretenimento da população, cumprindo com os requisitos legais e promovendo o desenvolvimento social e cultural do município de Forquilha/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas partes estão intrinsecamente ligadas e influenciam umas às outras de forma significativa. Quando se trata de algo correlato e interdependente, é importante considerar todas as suas partes e como elas se relacionam entre si para compreender plenamente seu funcionamento e impacto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Bruna Karla, em comemoração ao Dia do Evangélico, pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos desse porte pode resultar em emissão de gases de efeito estufa devido ao transporte de equipamentos e pessoas, consumo de energia elétrica para iluminação e sonorização, além da geração de resíduos sólidos como copos descartáveis e embalagens de alimentos.

Além disso, a presença de um grande público pode sobrecarregar a infraestrutura local, como o sistema de transporte público e a coleta de resíduos, contribuindo para a degradação do meio ambiente. A poluição sonora também é um fator a ser considerado, podendo afetar a fauna local e causar desconforto para os moradores da região.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por esse tipo de evento, é importante adotar medidas sustentáveis, como a utilização de fontes de energia renovável, a promoção da coleta seletiva de resíduos, o incentivo ao uso de copos reutilizáveis e a conscientização do público sobre a importância da preservação ambiental. Além disso, é fundamental realizar um planejamento prévio para mitigar os impactos e garantir a sustentabilidade do evento.

OUTROS

Data de realização do show: 13 de abril de 2025.

Hora prevista de início: 22:00 horas

Duração mínima: 1:30 hora

Local de realização: Espaço público no município de Forquilha/CE

Incluso: Despesas aéreas e terrestres, hotel e alimentação.

A data e hora prevista poderão ser alteradas mediante comum acordo entre as partes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

A contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Bruna Karla para o evento em alusão ao Dia do Evangélico, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, deve atender aos princípios da Lei 14.133 de licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481

Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br





91
FLS.
MAY 10 2025

garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e economicidade.

Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário que o processo licitatório seja realizado de forma transparente e competitiva, seguindo os critérios estabelecidos na legislação. A escolha da cantora Bruna Karla deve ser justificada com base em critérios técnicos e artísticos, levando em consideração sua relevância no cenário musical gospel e sua capacidade de atrair público para o evento.

Além disso, é fundamental que o contrato estabelecido com a artista contenha todas as informações necessárias, como valor a ser pago, prazo de execução do serviço, forma de pagamento, obrigações das partes, entre outros aspectos. A contratação deve ser feita de forma a garantir a melhor relação custo-benefício para o município, visando a utilização eficiente dos recursos públicos.

É importante ressaltar que a contratação de serviços artísticos deve ser realizada com base em critérios objetivos e transparentes, evitando qualquer tipo de favorecimento ou direcionamento. A escolha da cantora Bruna Karla deve ser fundamentada em sua capacidade de atender às necessidades do evento e de proporcionar uma experiência positiva para o público presente.

Dessa forma, a contratação da prestação de serviços de apresentação de show artístico da cantora Bruna Karla para o evento em alusão ao Dia do Evangélico, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo do município de Forquilha/CE, pode ser viável desde que seja realizada de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133 de licitações.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

Justificativa:

CONCLUSÃO

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Forquilha/CE, 17 de março de 2025.

Clegiane Linhares Prado
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

Tayson de Melo Freire
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

Wesley Kennedy da Silva Rodrigues
Membro da Equipe de Planejamento da
Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br

